

**PORTARIA Nº 141/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º,  
INCISO I, DA PORTARIA N.º 217 DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2018”**

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com anuência do Presidente do Conselho Diretor

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a redação do artigo 3º, inciso I da Portaria n.º 217/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Indicação e Avaliação da Homenagem “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ”:*

*I. Indicar anualmente em reunião no mês de Dezembro, um empregado público em cada função, sendo obrigatoriamente, um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um condutor, um empregado público da área administrativa, um Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e um controlador de frota, na forma do art. 4º da Resolução n.º 011/2017;”*

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 217/2018..

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 03 de julho de 2025.



**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU*

*De acordo:*



**AILTON PEREIRA GOULART**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*